



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL nº 017/2021 de convocação para o cargo de MERENDEIRA da Secretaria Municipal Educação do Município de Guaçuí – ES, inscritos e classificados no EDITAL Nº 002/2019. (para contratação temporária nos cargos de: servente, merendeira, vigia e auxiliar de secretaria escolar),

E

EDITAL 002/2020 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NOS CARGOS DE: SERVENTE, MERENDEIRA, VIGIA E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR - ANO 2020 PARA O ANO 2021.

EDITAL - 017/2021

Seguindo determinações contidas no Edital do Processo Seletivo simplificado para contratação temporária de professores e profissionais da educação nº 002/2019, de leitura obrigatória dos interessados em assumir as vagas de **MERENDEIRA**, a Secretária Municipal de Educação, através da comissão organizadora para o processo seletivo simplificado, nomeada pela portaria 6.186/2020, no uso das atribuições que lhe foi conferida, **CONVOCA** pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação, nos termos do edital supramencionado, para a conferência e entrega dos títulos declarados no ato da inscrição, observando, as vagas, os dias e horários abaixo relacionados e suas justificativas, resolve:

1. Convocar para comparecerem no dia **25 de fevereiro de 2021** por ordem de classificação de acordo com as vagas, na sede da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Avenida Espírito Santo, nº 166 – Centro de Guaçuí – ES, os candidatos aprovados para o cargo de MaMPA e MaMPB pela ordem de classificação a seguir:
2. 8h30 – Classificação de 1ª a 20ª para o cargo de **Merendeira**

Nº	CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	DESEMPATE
1	Eliane Barbosa de Oliveira	47,00	48,00	95,00	-
2	Elizabeth Lorenço	44,50	48,00	92,50	-
3	Ângela Maria Vieira Maia	42,00	48,00	90,00	23/10/67
4	Darcilene Gonçalves de Lima	42,00	48,00	90,00	05/01/68
5	Simone Vilela Pereira	42,00	48,00	90,00	14/09/84



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

6	Rosana Aparecida Oliveira Batista Alves	37,00	48,00	85,00	-
7	Simony Ferreira de Carvalho	27,00	48,00	75,00	-
8	Rozane Couzi Rosa	26,50	48,00	74,50	-
9	Irani Maria Ribeiro da Silva	24,00	48,00	72,00	-
10	Edna Maria dos Santos Gonçalves	15,00	48,00	63,00	-
11	Cleuzenir Esbelin Alves	13,00	48,00	61,00	-
12	Cassiana da Silva Dutra	12,00	48,00	60,00	-
13	Adriana Cardoso Ataíde silva	11,50	48,00	59,50	-
14	Maria Vieira da Cunha Silva	11,12	48,00	59,12	-
15	Silvia Cindra de Souza Vargas	11,00	48,00	59,00	-
16	Rosania Campos de Souza	10,50	48,00	58,50	28/09/60
17	Erenice Lorenço	10,50	48,00	58,50	27/08/64
18	Cristiana Alves Valadares	10,00	48,00	58,00	-
19	Fabiana Barbosa	9,50	48,00	57,50	-
20	Ana Maria da Silva	9,00	48,00	57,00	15/09/67

3. Considerando o momento de pandemia e respeitando os protocolos mencionados no Decreto Municipal nº 11. 744 de 18 de janeiro de 2021, os candidatos serão recebidos no salão da SEME em número não superior a 04 (quatro) com distanciamento, e uso obrigatório de máscara com as medidas de higiene adotadas no protocolo da COVID-19.
4. Vagas por Escola em toda Rede Municipal.

Escolas	Vagas- h/a
EM José Ant. de Carvalho	01
EM Profª Elvira Bruzzi	01
CEMEI Maria Célia Muruci	01
EM José A. de Carvalho	01
EM Deocleciano de Oliveira	01
EM Eugênio de S. Paixão	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

5. O candidato deverá comparecer no dia e hora marcada, trazendo 02 (duas) cópias do protocolo de inscrição, a graduação exigida para a modalidade escolhida e os títulos que foram declarados, em **envelope tamanho ofício** com as identificações: pessoais, do cargo, nº da classificação e endereço, a autodeclaração de saúde.
6. (Atenção: cópias de documentos sem autenticação deverão estar acompanhadas dos originais).
7. O atestado do médico do trabalho poderá ser entregue na formalização do contrato no setor administrativo da SEME.
8. A convocação dos candidatos constitui na expectativa de assunção no cargo. Considera o número de convocados sempre maior das vagas declaradas, a suprir eventuais inconsistências apuradas nos dados declarados pelo candidato no ato da inscrição e faltas sem justificativas.
9. A Secretaria Municipal de Educação, na sua competência para chamada dos profissionais da Educação, resguarda-se da alegação do desconhecimento dos interessados, e faz publicar o referido edital, considerando a urgência de assunção dos profissionais para a preparação do início ao ano letivo de 2021.

Guaçuí- ES, 24 de fevereiro de 2021

Sayonara Toledo da Silva Gil
Secretária Municipal de Educação

Gilda Amitti Glória
Presidente da Comissão